



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 401, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016824/2016-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.503 /DAP, de 07.12.2016 publicada no Boletim de Pessoal ,em 16.12.2016, que concedeu Progressão Funcional a servidora **MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 2518315, da seguinte forma:

- a) onde se lê “referente ao interstício de 26.11.2014 a 26.11.2016”, leia-se “referente ao interstício de 25.08.2014 a 25.08.2016”;
- b) onde se lê “efeitos financeiros a partir de 26.11.2016, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”, leia-se “efeitos financeiros a partir de 25.08.2016, data de conclusão de interstício”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 09/05/2019